SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS
https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU APOSENTADO

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- DUI - Declaração de único imóvel *
- Comprovante da aposentadoria **
- Comprovantes de renda familiar
- Documento de propriedade do imóvel***
- CND do Imóvel****
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).

** Formulário:*
DUI - Declaração de único imóvel disponível no site: https://sefin.aquiraz.ce.gov.br

*** Comprovante da aposentadoria:*
Extrato de Pagamento de Benefício (INSS) disponível no site: https://meu.inss.gov.br

**** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

***** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.

SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS
https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- Laudo de vistoria da Secretaria Municipal de Agricultura*
- Documento de propriedade do imóvel**
- CND do Imóvel***
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).

** O Laudo deverá ser apresentado juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de vistoria do mesmo.*

*** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

**** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.

SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU EMPRESA NOVA

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- Contrato Social e último aditivo
- Comprovante do ano de implantação em Aquiraz
- Alvará de Funcionamento
- Documento de propriedade do imóvel*
- CND do Imóvel**
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).

** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

*** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.

SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS
https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU IMÓVEL PRESERVADO

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- Matrícula do imóvel com averbação do tombamento*
- CND do Imóvel**
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).

** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

*** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.

SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS
https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU INTEGRANTE DO CADÚNICO

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- DUI - Declaração de único imóvel *
- Comprovante de registro no CadÚnico do Governo Federal**
- Documento de propriedade do imóvel***
- CND do Imóvel****
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).

** Formulário:*
DUI - Declaração de único imóvel disponível no site: https://sefin.aquiraz.ce.gov.br

*** Comprovante de registro no CadÚnico do Governo Federal:*
Folha Resumo do Cadastro Único disponível no site: https://meucadunico.cidadania.gov.br

**** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

***** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.

SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU INVÁLIDO(A) P/ TRABALHO

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- DUI - Declaração de único imóvel *
- Comprovante da aposentadoria **
- Comprovantes de renda familiar
- Documento de propriedade do imóvel***
- CND do Imóvel****
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).

** Formulário:*
DUI - Declaração de único imóvel disponível no site: https://sefin.aquiraz.ce.gov.br

*** Comprovante da aposentadoria:*
Extrato de Pagamento de Benefício (INSS) disponível no site: https://meu.inss.gov.br

**** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

***** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.

SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS
https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU VEÍCULO LICENCIADO EM AQUIRAZ

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- Comprovante de pagamento do IPVA
- CRLV;
- Documento de propriedade do imóvel*
- CND do Imóvel**
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).

** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

*** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.

SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU ÓRFÃO MENOR

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- DUI - Declaração de único imóvel *
- Documentos de identificação do responsável
- Comprovantes de renda familiar
- Certidão de óbito dos pais
- Documento de propriedade do imóvel**
- CND do Imóvel***
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).

** Formulário:*
DUI - Declaração de único imóvel disponível no site: https://sefin.aquiraz.ce.gov.br

*** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

**** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.

SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU OUTROS

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- Documento de propriedade do imóvel*
- CND do Imóvel**
- Documentos que justifiquem a isenção
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).

** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

*** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.

SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS
https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU PEQUENO AGRICULTOR

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- DUI - Declaração de único imóvel *
- Documento de propriedade do imóvel**
- CND do Imóvel***
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).
- Declaração de única fonte de renda familiar

** Formulário:*
DUI - Declaração de único imóvel disponível no site: https://sefin.aquiraz.ce.gov.br

*** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

**** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.

SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU PESCADOR ARTESANAL

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- DUI - Declaração de único imóvel *
- Documento de propriedade do imóvel**
- CND do Imóvel***
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).
- Comprovante de registro na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura, Pesca e Recursos Hídricos

** Formulário:*
DUI - Declaração de único imóvel disponível no site: https://sefin.aquiraz.ce.gov.br

*** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

**** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.

SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS
https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU PORTADOR DE DOENÇA GRAVE

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- DUI - Declaração de único imóvel *
- Documento de propriedade do imóvel**
- CND do Imóvel***
- Laudo Médico comprovando doença grave conforme CTM
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).
- Comprovante de renda (renda familiar se for casado)

** Formulário:*
DUI - Declaração de único imóvel disponível no site: https://sefin.aquiraz.ce.gov.br

*** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

**** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.

https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU RENDEIRA

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- DUI - Declaração de único imóvel *
- Documento de propriedade do imóvel**
- CND do Imóvel***
- Declaração de única fonte de renda familiar
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).
- Comprovante de registro na Secretaria de Trabalho e Assistência Social

** Formulário:*
DUI - Declaração de único imóvel disponível no site: https://sefin.aquiraz.ce.gov.br

*** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

**** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.

SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS
https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU VALOR VENAL

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- DUI - Declaração de único imóvel *
- Comprovantes de renda familiar
- Documento de propriedade do imóvel**
- CND do Imóvel***
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).

** Formulário:*
DUI - Declaração de único imóvel disponível no site: https://sefin.aquiraz.ce.gov.br

*** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

**** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.

SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS
https://sefin.aquiraz.ce.gov.br
+55 85 4062-8090 Ramal: 9100
protocolo.sefin@aquiraz.ce.gov.br

RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU VIÚVA

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Comprovante de residência do requerente
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: RII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU.*

2. Documentos do Processo:

- DUI - Declaração de único imóvel *
- Certidões de casamento e de óbito
- Comprovante de renda
- Documento de propriedade do imóvel**
- CND do Imóvel***
- TDP - Termo de Declaração de Posse (se for o caso).

** Formulário:*
DUI - Declaração de único imóvel disponível no site: https://sefin.aquiraz.ce.gov.br

*** Matrícula ou certidões com no máximo 90 dias.*

**** Imóveis com débitos de IPTU, poderão parcelar e substituir a CND por uma certidão de Regularidade.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.